

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE JULHO DE 2015

Nº 127

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 478/2015-SEMA, de 09 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 741/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MICHELLE CHRISTINE SOARES DA SILVA, Matrícula 11541, Cirurgiã Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 05.06.2015 à 01.12.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 479/2015-SEMA, de 09 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 740/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSIELMA PEREIRA DE MOURA, Matrícula 11995, Cargo Comissionado, desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 23.06.2015 à 19.12.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 480/15, 10 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a reabertura de Processo Administrativo com base no Memorando 2.103/2015-SME, da Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de investigar caso de abandono de função, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: FRANCISCA IVANETE DANTAS DA SILVA, Matrícula 11447.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

SAAE

PORTARIA Nº 147/2015 de 07 de julho de 2015.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor Sr. MIGUEL MOUGA DE MEDEIROS NETO, matrícula 081, na função gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Elevatórias, Redes e Ramais de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 07 DE JULHO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 146/2015 de 07 de julho de 2015.

Revoga portaria de concessão de gratificação de desempenho a servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a portaria de nº 077/2015, que concedeu ao servidor Sr. MIGUEL MOUGA DE MEDEIROS NETO, matrícula 81, a gratificação de desempenho de 35% (trinta e cinco) por cento sobre seu salário base, à título de contraprestação pelas horas à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 07 DE JULHO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 145/2015 de 07 de julho de 2015.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 09, na função gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Fiscalização de Comunidades Rurais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 07 DE JULHO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 144/2015 de 07 de julho de 2015.

Exonera servidor de função gratificada FG1

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 09, da função gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Elevatórias, Redes e Ramais de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 07 DE JULHO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 30010001/2015.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cirne Distribuidora de Bebidas Ltda. – OBJETO: Aditar o valor de R\$5.058,04 (cinco mil cinquenta e oito reais e quatro centavos) no saldo do contrato – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, Inciso I, § 2º e art. 65, Inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 01 de Julho de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Luiz da Costa Cirne Junior – CONTRATADA.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br